



PREFEITURA DE JUCATI  
PORTARIA Nº. 282/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município, ao servidor abaixo relacionado:

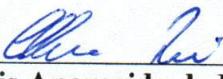
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
372	José Agnaldo Matias	01.10.2025 a 01.04.206	Gari	06

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2025.

  
**Clelson Luis Aparecido de Melo**  
**Prefeito**